
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 679/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-110, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 61.931,28€ (sessenta e um mil novecentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos) ao Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 5.160,94€ (cinco mil cento e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.